ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

**ESSO:** 028/2012 **DATA:** 08/11/2012

**RIA:** Ver. José da Cruz

**DIENTE:** Projeto de Lei Legislativo 028/2012

**TA:** Denomina artéria de nossa cidade de Rua OSVALDO ZALESKI - Pioneiro.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 12 / 11 / 2012
Tania Y. S. Nicola
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

**Protocolo**
08/11/2012

**Leitura em Plenário**
08/11/2012

**PARECERES DAS COMISSÕES**

(X) Justiça e Redação

Parecer:

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

000001

**PODER LEGISLATIVO**

# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/.....2012.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 12/11/2012
Vania T.S. Tirola
Presidente

O Vereador abaixo subscrito, apresenta à V.Ex.ª e à este Douto Plenário, a consideração dos mesmos para **Denominação de Artéria**

***"OSVALDO ZALESKI - PIONEIRO"***

1- Mensagem de encaminhamento
2- Projeto de Lei do Legislativo
3- Justificativa
4- Localização da Artéria para Denominação
5- Mapa de Confrontação da Artéria
6- Documentação do Homenageado

Erechim, 07 de Novembro de 2011.

José da Cruz
Vereador Líder da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

000002

**PODER LEGISLATIVO**

# MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito,devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação, o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo, a denominação de artéria da nossa cidade de : **"OSVALDO ZALESKI- PIONEIRO".**

Diante do exposto, conclamamos aos Ilustres Vereadores, que seja aprovado este projeto que vem em defesa dos interesses comuns do Executivo, Legislativo e principalmente da Comunidade moradora naquele local.

Erechim, 07 de novembro de 2012.

José da Cruz
Líder da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**PODER LEGISLATIVO**

000003

# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 028/ 2012.

Art.1º - É dada a denominação de Rua **Osvaldo Zaleski - Pioneiro** a uma Artéria de nossa cidade.

Art.2º - A Artéria se localiza-se nas chácaras nº 69,70 e 71 do Polígono Sul, Loteamento Portal do Sol, Rua "B", entre as quadras IV e V, iniciando na Rua Prof. Bernardo Gutwschager até a Rua Laurindo Strapasson, direção norte –sul.

Art.3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Osvaldo Zaleski - Pioneiro"**

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José da Cruz
Vereador Líder da Bancada do PMDB

# JUSTIFICATIVA

Aos 20 dias do mês de dezembro de 1956, nasce o 5º filho de Apolonia Topolski Zaleski e Edmundo Zaleski, família esta composta por 10 irmãos.

Osvaldo começou a trabalhar desde os 8 anos de idade, carregando água para as pessoas, pois aonde morava com sua família não havia água encanada até as casas, e esta era uma forma de ajudar a família nas despesas.

Com 12 anos começou a trabalhar no antigo posto Amigão que nos dias de hoje é conhecido como posto Nonemacher, onde trabalhou por muitos e muitos anos na lavagem e na borracharia, trabalho este pesado, mas ele não media esforços para trabalhar noite e dia pois sabia que o pouco que ganhava já ajudava os pais no sustento dos 10 irmãos.

Aos 18 anos de idade enquanto servia o quartel, seu pai veio a falecer. Foi um momento muito difícil para a família e principalmente para o Osvaldo pois seu pai sempre foi muito importante, pois o ensinou todos os valores da vida.

Com 21 anos casou-se com Vanilde da Cruz Zaleski, e desta união tiveram 4 filhos: Cristiane Zaleski, Anderson da Cruz Zaleski, Daniel da Cruz Zaleski (falecido) e Ederson da Cruz Zaleski.

Osvaldo sempre foi uma pessoa querida por todos, se precisasse tirava a camisa para ajudar o próximo. Era uma pessoa muito extrovertida e muito alegre. Nas horas de folga gostava de jogar bola, bocha, assistir seu time do coração, o internacional e principalmente de sair com a família. Gostava de reunir-se com amigos, familiares e vizinhos para fazer um bom churrasco e colocar a conversa em dia, pois prezava muito a união da família, gostava muito de ver seus filhos reunidos todos juntos, pois é assim que ele queria que a família fosse, uma família unida através do amor, pois a união da família é o porto seguro da vida. A família e amigos o chamavam de Valdo ou Polaco, apelido carinhoso que ele apreciava muito. Como tinha muitos amigos, Valdo sempre ajudava em almoços e jantares em varias comunidades da nossa cidade, sempre pensando no bem comum de todos.

Adorava muito estar na presença de crianças, e cada nascimento era uma alegria, pois além de ser mais um membro da família, sempre ressaltava que as crianças deixam a vida e a casa mais alegre, pois seu sorriso é verdadeiro. Conheceu 02 netas, Brenda Ribeiro dos Santos e Eduarda Zaleski, netas estas que amava mais que a si mesmo, e na presença das mesmas, voltava a ser criança. Infelizmente Valdo que tanto queria a casa cheia de netos, não conheceu a tempo os outros netos que a vida lhe deu, Isadora Ribeiro dos Santos, João Victor Zaleski e Marina Zaleski.

No dia 27 /02/2007 Valdo nos deixou, depois de descobrir e lutar incansavelmente um ano e meio contra câncer no pulmão e esôfago. Foi uma luta constante entre radioterapia e quimioterapia, foi batalhador contra a doença como foi em toda a sua vida, não queria se entregar de jeito nenhum, até mesmo nas ultimas horas tentava lutar para não

desistir de viver. Ironia do destino ou não, faleceu na mesma data do seu casamento, onde ele e sua esposa estavam completando 28 anos de união.

Durante toda a sua vida, foi uma pessoa honesta, batalhadora e humilde. Não tinha medo do trabalho, encarava com muita dedicação todas as atividades que precisava ser desenvolvidas. Pai amoroso, avô carinhoso, marido dedicado e o amigo para todas as horas. É esta lembrança que ele deixou para todas as pessoas que conviveram ao seu lado, além da saudade que a cada ano cresce mais em nosso coração. Mas também deixou o ensinamento que nunca devemos desistir, devemos lutar sempre até o fim, pois a nossa batalha só termina quando nosso pai eterno vem nos buscar. Essas palavras ficaram pra sempre guardadas no pensamento e no coração de todos que ele amava muito.

José da Cruz
Vereador da Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

000006

# LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se nas chácaras n.º 69, 70 e 71 do Polígono Sul, Loteamento Portal do Sol, Rua "B", entre as quadras IV e V, iniciando na Rua Prof. Bernardo Gutwschager até a Rua Laurindo Strapasson, direção norte-sul.

Erechim, 19 de outubro de 2012.

Diego Cantelle
Secretário Adjunto de Obras
e Habitação

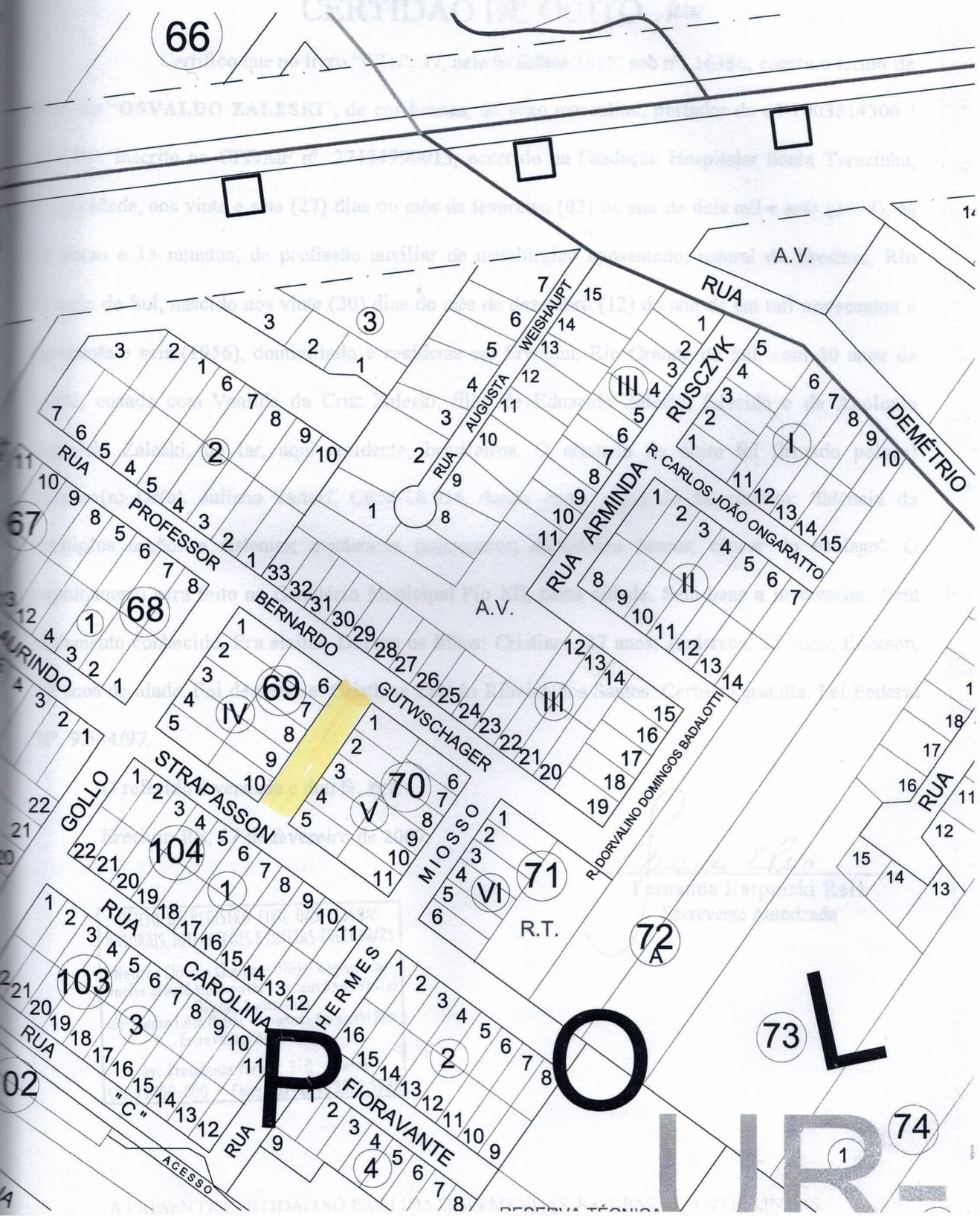
66
A.V.
RUA
DEMÉTRIO
RUSCZYK
RUA ARMINDA
R. CARLOS JOÃO ONGARATTO
RUA AUGUSTA WEISHAUPT
RUA PROFESSOR BERNARDO GUTWSCHAGER
A.V.
R. DORVALINO DOMINGOS BADALOTTI
67
68
69
70
71
72
73
74
104
103
102
GOLLO
STRAPASSON
MIOSSO
R.T.
RUA CAROLINA HERMES FIORAVANTE
RUA "C"
ACESSO
RUA
P O L
UR-

# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000002

**Estado do Rio Grande do Sul**

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**DISTRITO DE: SEDE**

*Registro Civil das Pessoas Naturais*

*Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial.*

Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone: (54) 3522-5988

*Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio*

# CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 37, nele às folhas 163F, sob nº. 16386, consta o termo de óbito de "**OSVALDO ZALESKI**", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-1003814306 / SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº. 27434990015, ocorrido na Fundação Hospitalar Santa Terezinha, nesta cidade, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e sete (2007), às 14 horas e 15 minutos, de profissão auxiliar de metalúrgico aposentado, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil novecentos e cinquenta e seis (1956), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 50 anos de idade, casado com Vanilde da Cruz Zaleski, filho de Edmundo Zaleski, falecido e de Apolonia Topolski Zaleski, do lar, aqui residente, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Juliano Sartori, CRM-18.956, dando como causa do falecimento: 'falência de múltiplos órgãos e sistemas; metástases pulmonares; metástases ósseas; câncer do esôfago'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Cristiane, 27 anos; Anderson, 22 anos; Ederson, 17 anos de idade. Foi declarante: Cristiane Zaleski Ribeiro dos Santos. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé. FKR

Erechim-RS, 27 de fevereiro de 2007.

Fernanda Karpinski Reis
Escrevente Autorizada

OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS-ERECHIM/RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naelar Arnold Mulinovski - Mateus Knob Voszyl
Oficiais Substitutos
Alessandra Leisa Nabas - Fernanda Karpinski Reis
Escreventes Autorizados
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax: (54) 3522 5988

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
12 / 11 / 2012
Presidente

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
**Parecer Técnico**

PROCESSO: *Nº . 028/2012*
AUTOR: *Poder Executivo Municipal*
MATÉRIA: *Projeto de Lei Executivo Nº 028/2012*

***Ementa:*** Denomina artéria de nossa cidade de Rua: OSVALDO ZALESKI- Pioneiro.

**PARECER: CONSTITUCIONAL**
**RELATOR: VEREADOR ERNANI MELLO**

*Opino pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos legais e enquadrado na legislação vigente.*

*Sala das Sessões, 9 de novembro de 2012.*

**Vereador Ernani Mello**
Vereador- Relator

**ACOMPANHAM O PARECER:**

Lucas R. Farina
Caldas

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
12/11/2012
Presidente

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**Parecer Técnico**

**Processo nº. 028/2012**

**AUTOR: Vereador José da Cruz**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 028/2012**

**EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "Rua OSVALDO ZALESKI – Pioneiro".**

**PARECER: FAVORÁVEL**
**RELATOR: A COMISSÃO**

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos **Favoravelmente** ao mesmo, tendo em vista perpetuarmos o nome de Rua OSVALDO ZALESKI, em uma de nossas artérias por sua trajetória de vida.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2012.

**ACOMPANHAM O PARECER:**

{ 001 }

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 08/11/2012

**GUIA DE ENCAMINHAMENTO**

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 028/2012 - 1** <>

Recebido por: Jeruschka.

Data: 08/11/2012

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.260, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Denomina Artéria de nossa Cidade de "Rua Osvaldo Zaleski - Pioneiro".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Osvaldo Zaleski - Pioneiro" a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A Artéria se localiza nas chácaras n.º 69, 70 e 71 do Polígono Sul, Loteamento Portal do Sol, Rua "B", entre as quadras IV e V, iniciando na Rua Prof. Bernardo Gutwschager até a Rua Laurindo Strapasson, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Osvaldo Zaleski - Pioneiro".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de novembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Edgar Paulo Marmentini
Secretário Municipal de Administração